



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

PORTARIA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 228/2026 - GP - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Concede recurso a título de diária ao Gabinete Civil do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de João Câmara/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder recurso a título de diária ao Sr. AQUILA SOUZA E SILVA, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, portador do CPF 102.***.***-03, residente na cidade de João Câmara/RN, a importância de R\$ 312,50 (trezentos e doze reais e cinquenta centavos), correspondentes a 2 e ½ (duas e meia) diárias, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal n.º 4.320/64 de 17 de março de 1964, para suprir despesas advindas de viagem à Natal/RN, para participar do IV Seminário Estadual de Promoção da Saúde do RN e III Mostra Potiguar de Experiências em Promoção da Saúde - Cidades e Territórios Saudáveis: Equidade, Mobilidade Segura e Participação Social na Promoção da Saúde, que será realizado nos dias 25, 26 e 27 de agosto de 2026, na Escola de Governo Cardeal Dom Eugênio de Araújo Sales, Centro Administrativo do Estado do Rio Grande do Norte, localizado na BR 101 KM 0 Centro Administrativo Rio Grande do Norte S/N, Lagoa Nova, Natal/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de João Câmara/RN, 24 de agosto de 2026.

AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA

Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260824123248
Título	PORTARIA Nº 228/2026 - GP - CONCESSÃO DE DIÁRIAS
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DA PREFEITA
Data/hora publicação	24/08/2026 12:33
Data/hora autorização	24/08/2026 12:35
Data de circulação	24/08/2026
Diário Oficial	Edição nº 00353, data 24/08/2026, tipo EXTRAORDINÁRIA (publicação agendada no Diário Oficial)
Publicada e autorizada por	ISRAEL ARAUJO DE SOUSA NETO
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de João Câmara/RN no dia 24/08/2026 — Edição 00353. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260824123248&link=PMJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/08/2026 14:45



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260824123248**, intitulada **PORTARIA Nº 228/2026 - GP - CONCESSÃO DE DIÁRIAS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de João Câmara/RN.

Publicação: 24/08/2026 12:33 | **Autorização:** 24/08/2026 12:35 | **Circulação:** 24/08/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00353, 24/08/2026 (EXTRAORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DA PREFEITA

Publicada e autorizada por **ISRAEL ARAUJO DE SOUSA NETO**.

RESUMO DO OBJETO

A presente publicação concede recurso a título de diária ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, no valor total de R\$ 312,50 (trezentos e doze reais e cinquenta centavos), correspondentes a duas e meia diárias, para custear despesas de viagem à Natal/RN, com o objetivo de participar do IV Seminário Estadual de Promoção da Saúde do RN e III Mostra Potiguar de Experiências em Promoção da Saúde, a realizar-se nos dias 25, 26 e 27 de agosto de 2026. A concessão observa as exigências da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, e a portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260824123248&link=PMJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/08/2026 14:45